EDITAL DIREX Nº 019/2018 – Projeto INOVA E EMPREENDE IFPI
(APROVADO NO EDITAL PIBEX Nº 029/2018 – PROEX/IFPI)

SELEÇÃO DO PROJETO INOVA E EMPREENDE IFPI

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – NOVO CRONOGRAMA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que está prorrogada as inscrições para seleção de interessados em participar do **PROJETO INOVA E EMPREENDE IFPI**, aprovado através do **EDITAL PIBEX Nº 029/2018 – PROEX/IFPI.**

NOVO CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA**
Inscrições Presenciais	01 a 07 de novembro de 2018
Inscrições On-line	01 a 07 de novembro de 2018, até às 23h59min
Resultado	08 de novembro de 2018
Aula Inaugural	09 de novembro de 2018
Início do Projeto	10 de novembro de 2018
Finalização do Projeto	20 de dezembro de 2018

Teresina, 01 de novembro de 2018.

(assinatura no original)
NÁDIA MENDES DOS SANTOS
Coordenadora do Projeto INOVA E EMPREENDE IFPI

(assinatura no original)
JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA**
Publicação do Edital	18 de outubro de 2018
Inscrições Presenciais	22 a 30 de outubro de 2018
Inscrições On-line	22 a 30 de outubro de 2018, até às 23h59min
Resultado	31 de outubro de 2018
Aula Inaugural	01 de novembro de 2018
Início do Projeto	01 de novembro de 2018
Finalização do Projeto	19 de dezembro de 2018

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INOVA E EMPREENDE IFPI

1- IDENTIFICAÇÃO GERAL	
Nome do Projeto:	
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE	
Integrante 1: (Nome Completo)	Matrícula:
E-mail:	Curso:
Integrante 2: (Nome Completo)	Matrícula:
E-mail:	Curso:
Integrante 3: (Nome Completo)	Matrícula:
E-mail:	Curso:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO (máximo 1 lauda)

*(Deve-se apresentar uma caracterização detalhada da proposta, em que seja clara a identificação dos critérios de elegibilidade. Os itens de análise serão os mesmos de avaliação do projeto: **TEMA:** Relação entre o tema selecionado e a natureza do produto digital; nível de exploração e aprofundamento do tema selecionado nos conteúdos, objetos, e operações do produto digital. **UTILIDADE PÚBLICA**: Caráter de relevância do produto digital para o cidadão ou para a Administração pública na prestação de seus serviços. **PROJETO:** Organização, qualidade da apresentação, profundidade e clareza da metodologia de execução do produto digital; espera-se que o projeto descreva todas as etapas necessárias para o seu desenvolvimento. **INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE:** Apresentação de soluções inovadoras e não convencionais que fundamentem o produto digital. **VIABILIDADE TÉCNICA:** Adequação dos procedimentos, instrumentos e tecnologia apresentados à complexidade do produto digital e ao tempo destinado ao seu desenvolvimento.)*

Teresina, _____ de _____ de 2018.

NOME dos membros da EQUIPE (no caso de inscrição presencial – inserir a assinatura)

1._____

2._____

3._____